



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 584, DE 4 DE AGOSTO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da [Portaria PGR nº 588, de 3 de setembro de 2003](#), e o contido no Ofício MPF/PRPE/C.Adm. nº 225/2015, de 3 de agosto de 2015, da Procuradoria da República no Estado de Pernambuco, resolve:

Art. 1º Incluir na Comissão Eleitoral e Apuradora constituída pela [Portaria PGR nº 430, de 8 de junho de 2015](#), publicada no DOU, Seção 2, pág. 56, de 11 de junho de 2015, o Procurador da República FÁBIO HOLANDA ALBUQUERQUE, e excluir da referida comissão, a pedido, o Procurador da República PEDRO JORGE DO NASCIMENTO COSTA.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 7 ago. 2015. Seção 2, p.46.](#)